



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 34/2025

ASSUNTO: REFORMA NA ESTRADA CZL 349

REQTES: VEREADOR JOÃO POPP E DEMAIS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS

REQDO: PREFEITO ARILDO OSMAR DE MORO

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que analise a possibilidade de realizar melhorarias na estrada CZL 349.

JUSTIFICATIVA:

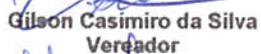
A referida estrada tem submetido os seus usuários a adversidades e dificuldades de locomoção em períodos chuvosos, no entanto, além da importância da reforma para a comodidade dos usuários e moradores locais, ela será essencial para a atividade da pesca e lazer neste Município pelo fato desta ser rota de quem vai aos ranchos banhados pelo rio Paranapanema, - inclusive a ASPUMC, o Clube dos 30, e os próprios ranchos e loteamentos destinados a estas atividades. Outrossim, a sua estrutura é toda acompanhada por este rio, que além de ser imprescindível para as mencionadas atividades, é motivo de grande valorização do nosso Município.

Dessa forma, acreditamos que a sua reforma é de vasta coerência, pois será relevante para o bom uso dos seus usuários, e também para desenvolvimento e manutenção destas atividades, que são valiosas para o Município, visto que o referido tem como patrimônio a denominação: "CRUZÁLIA- CIDADE DA PESCA"- de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº 706/2019, de 16 de setembro de 2019.

Pelo presente e na forma regimental, solicitamos de Vossa Excelência as providências necessárias.

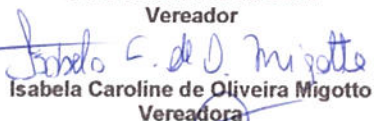
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 27 de fevereiro de 2025.


João Antonio Popp
Vereador

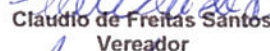

Gilson Casimiro da Silva
Vereador

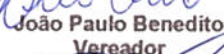

Juliete Marcelina Moro Falcão
Vereadora


Alan Laurentino da Silva
Vereador


Isabela Caroline de Oliveira Migotto
Vereadora


Sandro Rogério Dias
Vereador


Claudio de Freitas Santos
Vereador


João Paulo Benedito
Vereador


Valtor Bernardino da Fonseca
Vereador